



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 338/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 38/2025 de 24 de fevereiro, ref.ª IT136-24-14929

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Psicologia, subárea de Psicologia Pediátrica, ref.ª IT136-24-14929, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 38/2025, de 24 de fevereiro, pelo Edital n.º 338/2025, que, em reunião realizada em 29/04/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:
 - Carlos Fernando de Paulo Carona
 - Cláudia Sofia Melo e Silva
 - Raquel Sofia Antunes Pires
 - Sérgio Andrade Carvalho
 - Susana Isabel Simão Mouga
 - Vera Lúcia Esteves Mateus
 - Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho

2. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Carlos Fernando de Paulo Carona
 - Raquel Sofia Antunes Pires
 - Susana Isabel Simão Mouga
 - Vera Lúcia Esteves Mateus
 - Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho



3. Não aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por não cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto.

- Cláudia Sofia Melo e Silva

Por não cumprir um dos requisitos mínimos previstos no ponto IV.5. do edital, designadamente por não comprovar que detém, no mínimo, 5 artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 como primeiro ou último autor, na subárea para a qual é aberto o concurso

- Sérgio Andrade Carvalho

Por não cumprir um dos requisitos mínimos previstos no ponto IV.5. do edital, designadamente por não comprovar integrar ou ter integrado, a equipa de, pelo menos, 1 projeto de investigação com financiamento obtido em programas de financiamento competitivo na subárea para a qual é aberto o concurso

4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

29/04/2025

O/A Diretor/a do Serviço de Gestão de Recursos Humanos